PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13315-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

"LEI COMPLEMENTAR Nº 253, DE 26 DE MARÇO DE 2.003"

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Cabreúva aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O cargo de "Relações Públicas" que integra a composição do Anexo VI – Quadro de Empregos de provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal, conforme se refere à Lei Complementar nº 54, de 24 de junho de 1.993, passa a denominar-se isoladamente "Assessor de Imprensa da Prefeitura Municipal de Cabreúva", com a referência salarial "C", com a respectiva descrição do cargo, que fica fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

ARTIGO 2º - O Prefeito Municipal poderá regulamentar a presente Lei por Decreto, ficando autorizado a promover as necessárias transferências de pessoal, orçamentos, verbas, atribuições e instalações, procedendo, por Decreto, as necessárias alterações na Lei Orçamentária vigente, através de regulamentos, remanejamentos, transposições de recursos de uma dotação para outra ou abertura de créditos especiais.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.01-3390.0000-04.122.8005-9094.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 26 de março de 2.003

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13315-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

REGISTRADA no Livro próprio e publicada. Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 26 de março de 2.003.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora Técnico de Gabinete